



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram encontradas irregularidades no relatório realizado pelo controle interno da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, no exercício de 2016**, conforme solicitado na Resolução TC 37/2016, Anexo V, item 12.

Pela a qual assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Joaquim Nabuco, 31 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

LAUDICÉIA MARIA DA SILVA  
-Presidente-